



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 20/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de março de 2023.

Processo nº: 23205.106728 2019-61
Conselheiro Relator: Moacir Francisco Deimling
Assunto: Prestação de contas referente ao subprojeto ?Adubação nitrogenada orgânica nas características físico-químicas de batata cv. Catucha oriundas de sistema de cultivo orgânico?
Interessado: Claudia Simone Madruga Lima

I - HISTÓRICO

O Processo nº **23205.106728/2019-61** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?Adubação nitrogenada orgânica nas características físico-químicas de batata cv. Catucha oriundas de sistema de cultivo orgânico?, da pesquisadora Profa. Claudia Simone Madruga Lima, docente do *Campus Laranjeiras do Sul* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0625.

O subprojeto foi aprovado pelo EDITAL N° 881/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital N°459/GR/UFFS/2019 fomento à pesquisa com ênfase no fortalecimento dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

Não consta informação sobre qual projeto guarda-chuva este subprojeto está vinculado.

O objetivo geral do subprojeto estabelecia verificar a influência de diferentes adubos orgânicos e doses de nitrogênio nas características físico-químicas de batata cultivar Catucha. Como objetivos específicos, teve-se: determinar a(s) dose (s) de nitrogênio que proporcionam tubérculos com características físico-químicas superiores; identificar o(s) adubo(s) orgânico(s) que proporcionam tubérculos com melhores características físico-química.

Como Resultados Esperados deste projeto de pesquisa, buscou-se: caracterizar física-química os tubérculos de batata oriundos de sistema de cultivo orgânico nas condições edafoclimáticas de Laranjeiras do Sul; realizar oficina ou dia campo com a cultura; determinar qual (is) adubo(s) orgânico(s) e dose (s) de nitrogênio das formas de manejo proporciona tubérculos com qualidade; e produzir artigos e resumos científicos sobre o assunto.

O Termo de Outorga (pgs. 5 a 10 e 39 a 44), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 e 01/11/2019, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 459/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Profa. Claudia Simone Madruga Lima nas datas de 03/09/2019 e 06/11/2019. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para pagar despesas correntes do projeto. Despesas com reagentes e vidrarias; adubos, sementes, mudas etc.; e serviço de tradução e correção de artigos.

Nas datas de 08/10/2019 e 14/11/2019 foram geradas notas de empenho nos valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) (pág. 29 e 49) cujos valores foram repassados à coordenadora do projeto em 08/10/2019 (pág. 30 a 33) e 14/11/2019 (pág. 50 a 53). Na data 30/03/2022, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 5.496,41 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 5.496,41 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme consta na pág. 60.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 11), a entrada do auxílio (pág. 48 e 87) e a utilização dos recursos (pág. 112, 117 e 118 e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 113 a 116).

Considerando a manifestação da coordenadora do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 79 a 83) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente. Considerando que o coordenador anexou artigos produzidos no projeto (pgs. 120 a 128 e 129 a 137).

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 138 e 139).

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 206 e 207) que recomenda a aprovação da prestação de contas SEM ressalvas, nos termos do item 5.7, II, do Termo de Outorga, em virtude da prestação fora do prazo regular.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a APROVAÇÃO da prestação de contas SEM ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Moacir Francisco Deimling

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 10:01)

MOACIR FRANCISCO DEIMLING

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matricula: ###523#6

Processo Associado: 23205.106728/2019-61

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **19/03/2023** e o código de verificação: **8c562aef5b**